



“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”.

REPUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91 - NIRE: 35.300.159.845
Rua Olímpíadas, 205 - Conjunto 1402, CEP 04551-000 - São Paulo - SP



Código ISIN: BRTPISACNOR8

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), a TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (“Companhia”) e o BANCO CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. e os demais acionistas vendedores identificados no Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, datado de 17 de julho de 2007 (“Acionistas Vendedores” e “Prospecto Definitivo”), em conjunto com o BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. (“Coordenador Líder”) e com o Banco ABN AMRO Real S.A. (“Banco ABN”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores da Oferta Brasileira”, comunicam o encerramento da oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de 54.000.000 de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“Ações”), incluindo 1.750.000 Ações sob a forma de *Global Depository Shares* (“GDSs”), representados por *Global Depository Receipts* (“GDRs”), sendo que cada GDS corresponde a 01 Ação, ao preço de R\$ 9,50 por Ação e US\$ 5,13 por GDS, por meio de uma oferta global (“Oferta Global”) coordenada pelo CREDIT SUISSE SECURITIES (USA) LLC, perfazendo o montante total de:

R\$ 513.000.000,00

A Oferta Global de 54.000.000 de Ações compreendeu a distribuição de: (i) 32.046.181 novas Ações emitidas pela Companhia (“Oferta Primária”), e (ii) 21.953.819 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores (“Oferta Secundária”). A opção outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder para a distribuição de um lote suplementar de 8.100.000 Ações, correspondentes a 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (“Opção de Lote Suplementar”), não foi exercida. Nas emissões de novas Ações pela Companhia, houve a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do Artigo 172, inciso I, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”), e tais emissões foram realizadas dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social.

A Oferta Primária foi aprovada e o aumento do capital social autorizado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2007, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. O Preço de Distribuição e o efetivo aumento do capital social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas na subscrição das Ações, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações e do art. 6º, parágrafo 5º, do nosso estatuto social foram aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de julho de 2007, cuja ata foi publicada nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de julho de 2007. Com relação à Oferta Secundária, não houve necessidade de quaisquer aprovações societárias, haja vista que todos os Acionistas Vendedores são pessoas físicas, exceto pelo Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., cujos diretores estão autorizados a celebrar os documentos da Oferta e vender Ações independentemente de qualquer aprovação societária, nos termos do seu Estatuto Social.

A Oferta Global foi previamente submetida à CVM e registrada sob os nºs: CVM/SRE/REM/2007/042 (Distribuição Primária) e CVM/SRE/SEC/2007/034 (Distribuição Secundária), em 20 de julho de 2007. O Programa de *Depositary Receipts* foi registrado pela CVM em 20 de julho de 2007 sob o nº CVM/RDR/2007/013.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Itaú S.A. A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de depósito das GDSs é o Banco Itaú S.A. A instituição contratada para prestação de serviços de custódia das Ações subjacentes aos GDSs é The Bank of New York. As ações ordinárias de emissão da Companhia são negociadas no Novo Mercado da BOVESPA sob o código “TPIS3”.

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA:
• Total de Ações efetivamente colocadas na Oferta Primária: 32.046.181
• Total de Ações efetivamente colocadas na Oferta Secundária: 21.953.819

Tipo de Investidor	Número de subscritores/ adquirentes	Quantidade de ações subscritas e/ou adquiridas
Pessoas Físicas	7.067	5.134.935
Clubes de Investimento	72	169.649
Fundos de Investimento	97	10.190.550
Entidades de Previdência Privada	2	49.600
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros Qualificados	58	44.539.214 ⁽¹⁾
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Companhia, aos Coordenadores da Oferta Brasileira, aos Coordenadores Contratados e/ou Corretoras Consorciadas	-	-
Demais Instituições Financeiras	2	150.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à Companhia, aos Coordenadores da Oferta Brasileira, aos Coordenadores Contratados e/ou Corretoras Consorciadas	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, prepostos e demais pessoas ligadas à Companhia, aos Coordenadores da oferta Brasileira, aos Coordenadores Contratados e/ou Corretoras Consorciadas	-	-
Outros	129	116.052
Subtotal	7.427	60.350.000
Ações Ordinárias recompradas no âmbito das Atividades de Estabilização	-	(8.100.000)
Ações colocadas sob a forma de GDSs no âmbito da Oferta Internacional	-	1.750.000
Total	-	54.000.000

⁽¹⁾ Inclui 5.500.000 ações adquiridas por Credit Suisse Securities (Europe) Limited como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior.

O Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., agente estabilizador das ações ordinárias de emissão da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A., por intermédio da Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, em atendimento ao disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Ações Ordinárias da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A., celebrado em 19 de julho de 2007, comunica que foram recompradas 8.100.000 ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização encerradas em 17 de agosto de 2007.

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”



“A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa.”

Coordenadores da Oferta Brasileira



Coordenadores Contratados



Corretoras Consorciadas

